



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 180 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 0964/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **ROSEMAR DE TOLLEDO**, matrícula 1.654, Professora, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 01/03/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito